

RESUMO-VALOR POR ORGANIZAÇÃO MILITAR									
PAMALS	DESCRIÇÃO	PRODUTIVIDADE DIÁRIA M²/HOMEM	PRODUTIVIDADE SEMANAL M²/HOMEM	QTD M²/SEMANAL	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	FUNCIONÁRIO	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS ESTIMADA	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS FINAL	VALOR POR FUNCIONÁRIO
	Piso Frio	1000	5500	20.018,3800	3,6397	SERVENTE	6,0877	6,0000	6.669,69
	Banheiros/Áreas com revestimento	250	1375	2.587,1000	1,8815	ENCARREGADO	0,2029	1,0000	6.329,38
	Piso Acarpetado	1000	5500	63,0000	0,0115				
	Esquadrias de externa	340	1870	124,4843	0,0666				
	Esquadrias externa face interna	340	1870	109,9948	0,0588				
	Área externa	2250	12375	5.316,0500	0,4296				
	TOTAL DO CONTRATO POR MÊS PAMA-LS								46.347,49

PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA	TOTAL DE COLABORADORES	SERVENTE	6	ENCARREGADO	1
	VALORES DO CONTRATO	MÉDIA MENSAL	R\$ 46.347,49	ANUAL	R\$ 556.169,88

VALORES POR OM		MÉDIA MENSAL	ANUAL
	PAMA-LS	46.347,49	556.169,94

PAMA-LS

0.1

LOCAL DE LIMPEZA	PISO FRIO			CARPETE			BANHEIRO / REVESTIMENTO CERÂMICO			ESQUADRIAS EXTERNAS SEM RISCO			ESQUADRIAS EXTERNAS FACE INTERNA			ÁREA EXTERNA		
PAMALS	Área limpeza	Frequência Limpeza Semanal	Área limpeza semanal	Área limpeza	Frequência Limpeza Semanal	Área limpeza semanal	Área limpeza	Frequência Limpeza Semanal	Área limpeza semanal	Área limpeza	Frequência Limpeza Semanal	Área limpeza semanal	Área limpeza	Frequência Limpeza Semanal	Área limpeza semanal	Área limpeza	Frequência Limpeza Semanal	Área limpeza semanal
Prédio da Direção	840	5	4.200,00	63	1	63.0000	31	5	155,00	161,15	0	0,0000	161,15	0,06	9,67	2651,59	1	2651,59
Vestiário Oficiais e AHU	549	3	1.647,00				81	3	243,00	235,37	0,125	29,4213	235,37	0,06	14,1222			
Corpo da Guarda	225	3	675,00				49	5	245,00	101,08	0,125	12,6350	101,08	0,06	6,0648			
Treinamento e Capacitação	227	2	454,00				26	2	52,00	44,04	0,125	5,5050	44,04	0,06	2,6424			
Seção de Metrologia	165,06	2	330,12				26	2	52,00	57,26	0,125	7,1575	57,26	0,06	3,4356			
TOEL	257,16	2	514,32				25,84	2	51,68	34,98	0,125	4,3725	34,98	0,06	2,10			
Estocagem de Suprimento	147	2	294,00				10	2	20,00	17,5	0,125	2,1875	17,5	0,06	1,05			
Recebimento e expedição	136	1	136,00				19	2	38,00	29,02	0,125	3,6275	29,02	0,06	1,74			
TSUP	353,85	2	707,70				23,15	2	46,30	31,96	0,06	1,9176	31,96	0,06	1,92			
DINT	82		0,00				9,82	2	19,64	12,14	0,06	0,7284	12,14	0,06	0,73			
Assento Ejetável	375	2	750,00				70	2	140,00	26	0,06	1,5600	26	0,06	1,56			
TAOP - Setores Administrativos	386	2	772,00				80	2	160,00	61,72	0,06	3,7032	61,72	0,06	3,70			
DT – Setores Administrativos	873	5	4.365,00				88	5	440,00		0,06	0,0000	159,88	0,06	9,59			
TOFI – Oficinas	186	2	372,00				25	3	75,00	56,48	0,06	3,3888	56,48	0,06	3,39			
Hangar Cap Jesus			0,00				74	2	148,00	10,5	0,06	0,6300	10,5	0,06	0,63			
TANV – Setor Administrativo	433	2	866,00				73	2	146,00	30,6	0,06	1,8360	30,6	0,06	1,84			
PROFESP	247	2	494,00				14,7	2	29,40	30,28	0,06	1,8168	30,28	0,06	1,82			
Educação física e corredores	146,54	1	146,54				10,75	1	10,75	26,834	0,06	1,6100	26,834	0,06	1,61			
AHTR e NEAD	85,81	1	85,81				26	2	52,00	44,04	0,06	2,6424	44,04	0,06	2,64			
TENG	355,3	2	710,60				20,4	2	40,80	35,4	0,06	2,1240	35,4	0,06	2,12			
TOSS	40	2	80,00				34,55	2	69,10	5,96	0,06	0,3576	5,96	0,06	0,36			
TSAU	42,41	2	84,82				12	2	24,00			0,0000			0,00			
TSAU 2 (SSS)	65	2	130,00				13,45	2	26,90			0,0000			0,00			
TSAE	30,8	2	61,60				8,2	2	16,40			0,0000			0,00			
TSAM	22,15	2	44,30						0,00			0,0000			0,00			
Seção Comercial	113,97	2	227,94				6,06	2	12,12	37,72	0,06	2,2632	37,72	0,06	2,26			
Depósito (armazém de recebimento)	82,51	2	165,02				11	2	22,00			0,0000			0,00			
Rua da produção FIBRAS	54,83	1	54,83				11,41	1	11,41			0,0000			0,00			
PROFESP (academia)	238,36	2	476,72					2				0,0000			0,00			
Rua da produção TUBOS E MANGUEIRAS	136,1	1	136,10				2,9	1	2,90			0,0000			0,00			
Rua da produção PINTURA			0,00									0,0000						
Rua da produção BANHEIRO			0,00				16,5	2	33,00			0,0000			0,00			
SCOAM – Sala de Autoridades	169,56	3	508,68				31,64	3	94,92	35	1	35,0000	35	1	35,00	1332,23	2	2664,46
Hangar PINTURA NOVO	23,86	2	47,72				21,39	2	42,78			0,0000						
CVO/Tático	20	1	20,00				9	2	18,00			0,0000			0,00			
Hangar OFICINA NOVO (antigo Helicóptero)	230,28	2	460,56				24,5	2	49,00			0,0000						
	PISO FRIO		20018,3800	CARPETE		63,0000	BANHEIRO		2587,1000	ESQUADRIAS EXTERNAS SEM RISCO		124,4843	ESQUADRIAS EXTERNAS FACE INTERNA		109,9948	ÁREA EXTERNA		5316,0500

OBSERVAÇÃO

CUSTO DO SERVENTE DE LIMPEZA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	LAGOA SANTA/MG
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	MG004404/2025
D	Número de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

<i>Tipo de Serviço</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)</i>
Limpeza e Conservação Higiênica	M ²	6

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação Higiênica
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.772,80
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Servente
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1-jan.-26

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

R\$ 1.772,80

1	Composição da Remuneração	Valor Referencia	Percentual	Valor (R\$)
1.1	Salário-Base			R\$ 1.772,80
1.2	Adicional de Periculosidade			
1.3	Adicional de Insalubridade			
1.4	Adicional Noturno			
1.5	Adicional de Hora Noturna Reduzida			
1.6	Outros: (Especificar)			

CUSTO SERVENTE 44H SEM RISCO

MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				R\$ 1.872,23
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS				19,44%
2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS			344,65
		Percentual	Valor (R\$)	
2.1.1	13º Décimo Terceiro Salário <i>Constituição Federal de 1988 (Art. 7º, inciso VIII), Lei nº. 4.090, de 13 de julho de 1962 (Art. 1º ao 3º) e Lei nº. 7.787, de 30 de junho de 1989 (Art. 1º, parágrafo único)</i>			8,33%
			147,67	
2.1.2	Férias e Adicional de Férias <i>A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, O pagamento ocorre conforme preceitua o artigo 129 e o inciso I, artigo 130, do Decreto-Lei nº 5.452/43 - CLT. A provisão mensal pode ser obtida pelo Cálculo do %: = (1 x 1/3)/12 + (1/12)</i>			11,11%
			196,98	
SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS E OUTRAS				36,98%
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES			783,03
		Percentual	Valor (R\$)	
2.2.1	INSS <i>Art. 22, Inciso I, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 20%)</i>			20,00%
			423,49	
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO <i>Decreto-Lei 1.422/75; Lei 9.766/98; Dec. 6.003/2006. (Cálc. Módulo 1+Submódulo 2.1x2,5%)</i>			2,50%
			52,94	
2.2.3	SAT <i>RATxFAP, Anexo V Decreto 3048/99 e Decreto 6957/09. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 1%)</i>			3,18%
			67,33	
2.2.4	SESI / SESC <i>Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 1,5%)</i>			1,50%
			31,76	
2.2.5	SENAI / SENAC <i>Decreto-Lei 2.318/86, c/c o art. 1º, Lei 8.154/1990. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 1%)</i>			1,00%
			21,17	
2.2.6	SEBRAE <i>Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 0,60%)</i>			0,60%
			12,70	
2.2.7	INCRA <i>Lei 2.613/55, art. 1º, I, Decreto-Lei 1.146/70. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 0,20%)</i>			0,20%
			4,23	
2.2.8	FGTS <i>Art. 7º, III, CF/88 e Art. 15, Lei 8.036/90. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 8%)</i>			8,00%
			169,40	
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				744,54
2.3	Benefícios Mensais e Diários			Percentual
			Valor (R\$)	
2.3.1	Transporte <i>4,85 valor do vale x 2 = quantidade/dia x 22 dias úteis no mês - 6% do salário base = desconto legal</i>			5,60
			140,03	

CUSTO SERVENTE 44H SEM RISCO

2.3.2	Auxílio Refeição/Alimentação (22,28 valor do auxílio diário x 22 (dias úteis))x90% do Benefício.	26,14	517,57
2.3.3	Assistência Médica e Familiar		77,25
2.3.4	Outros (Seguro de vida)		9,69
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		R\$ 97,88	
3	Provisão para Rescisão <i>Base de cálculo dependerá da modalidade de encerramento do Contrato de Trabalho, uma vez que o Aviso Prévio Indenizado, conforme previsto na Legislação Trabalhista, não é devido o valor de Guia da Previdência Social</i>	Percentual	Valor (R\$)
3.1	Aviso Prévio Indenizado <i>Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss CLT e Inst. Normativa da RFB Nº 1730, de 15 Agosto de 2017. Cálculo. do %: $((1/12) \times 0,05\% = 0,42\% \cdot (\text{Modulo}1) \times 0,42\%$.</i>	0,46%	8,20
3.2	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado <i>Aplicar o percentual do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado. Súmula nº 305 do TST e Acórdão 2.217/2010 Plenário. Cálculo R\$ = $8\% \times 0,42\% = 0,03\%$. $(\text{Modulo}1) \times 0,03\%$</i>	0,04%	0,65
3.3	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado <i>art. 18 da Lei 8.036/90- Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário. Cálculo: $(0,5 \times 0,033) = 0,17\%$</i>	4,34%	76,86
3.4	Aviso Prévio Trabalhado <i>Art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal e parágrafo único do art. 488 da CLT e Acórdão 3.006/2010 - Plenário - TCU.</i>	0,02%	0,29
3.5	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,11
3.6	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado <i>A lei complementar 110 de 29 de junho de 2001, determina multa de 50% da soma dos depósitos do FGTS. Cálculo: $0,08 \times 0,5 \times 0,828 \times (1+5/56+5/56+1/3 \cdot 5/56) = 4\%$.</i>	0,66%	11,78
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		R\$ 22,96	
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS		1,295%	22,96
4.1	Ausências Legais	Percentual	Valor (R\$)
4.1.1	Férias pagas ao substituto <i>Cálculo do $(11,11/12=0,926)$</i>	0,93%	16,42

CUSTO SERVENTE 44H SEM RISCO

4.1.2	Ausências Legais <i>Art. 131, I e 473, I a IX da CLT e Acórdão 1904/2007 - Plenário - TCU. Segundo o IBGE há em média 1 falta por ano nesta rubrica. Cálculo do %: $(1 \text{ dia} \times 30 \text{ dias}) / 12 \text{ meses} \times 100\% = 0,28\%$</i>	0,28%	4,92
4.1.3	Licença paternidade <i>Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, §1º, da ADCT e e Acórdão 1904/2007 - Plenário - TCU. Cálculo do %: $(5/30)/12 \times 0,015 \times 100\% = 0,02\%$.</i>	0,02%	0,37
4.1.4	Ausência por Acidente de trabalho <i>Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91, Lei nº 6.367/76, art. 473 da CLT e e Acórdão 1904/2007 - Plenário-TCU. Cálculo do %: $((1,5/30)/12) \times (8\% \times 100\%) = 0,03\%$.</i>	0,03%	0,59
4.1.5	Afastamento Maternidade <i>Acórdão 1753/2008 – Plenário. O ônus da licença maternidade é suportado pelo INSS. Cálculo do %: $((1+1/3)/12) \times 0,02 \times (2/12) \times 100\% = 0,04\%$.</i>	0,04%	0,66
4.1.6	Outros <i>(especificar)</i>	0,00%	0,00
SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			0,00
4.2	Intrajornada	Percentual	Valor (R\$)
4.2.1	Intervalo para repouso ou alimentação		
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		R\$ 1.802,10	
5	Insumos Diversos	Percentual	Valor (R\$)
5.1	Uniformes e EPI		126,58
5.2	Materiais de consumo		812,71
5.3	Equipamentos depreciables		355,03
5.4	Equipamentos não depreciables		507,77
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.101,71	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R\$)
6.1	Custos Indiretos <i>Valor R\$: $(\text{Módulo 1} + \text{Módulo 2} + \text{Módulo 3} + \text{Módulo 4} + \text{Módulo 5}) \times \% \text{ Percentual}$</i>	5,0000%	278,40
6.2	Lucro <i>Base Cálculo: $[(\text{Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5}) + (\text{Custos indiretos})] \times (\text{Lucro})\%$</i>	5%	292,32
FATURAMENTO (M1 + M2 + M3 + M4+ M5 + M6.1 + M6.2)		6.138,69	
6.3	Tributos	8,65%	531,00

CUSTO SERVENTE 44H SEM RISCO

6.3.1	Tributos Federais	Percentual	Valor (R\$)
6.3.1.1	(PIS 1,65)	0,65%	39,90
6.3.1.2	(COFINS 7,6)	3,000%	184,16
6.3.2	Tributos Estaduais (especificar)		
6.3.3	Tributos Municipais		
6.3.3.1	(ISS 5,0)	5,000%	306,93
VALOR TOTAL POR SERVENTE			6.669,69

CUSTO DO ENCARREGADO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	LAGOA SANTA/MG
C	Ano Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	MG004404/2025
D	Número de meses de execução contratual	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

<i>Tipo de Serviço</i>	<i>Unidade de Medida</i>	<i>Quantidade Total a Contratar (em função da Unidade de Medida)</i>
Limpeza e Conservação Higiênica	M ²	1

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Limpeza e Conservação Higiênica
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.648,04
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1-jan.-26

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

R\$ 2.648,04

1	Composição da Remuneração	Valor Referencia	Percentual	Valor (R\$)
1.1	Salário-Base			R\$ 2.648,04
1.2	Adicional de Periculosidade			
1.3	Adicional de Insalubridade			
1.4	Adicional Noturno			
1.5	Adicional de Hora Noturna Reduzida			
1.6	Outros: (Especificar)			

CUSTO ENCARRREGADO

MÓDULO 2 : ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				R\$ 2.376,46
SUBMÓDULO 2.1 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS				
2.1	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, FÉRIAS E ADICIONAL DE FÉRIAS	Percentual	Valor (R\$)	
2.1.1	13º Décimo Terceiro Salário <i>Constituição Federal de 1988 (Art. 7º, inciso VIII), Lei nº. 4.090, de 13 de julho de 1962 (Art. 1º ao 3º) e Lei nº. 7.787, de 30 de junho de 1989 (Art. 1º, parágrafo único)</i>	8,33%	220,58	
2.1.2	Férias e Adicional de Férias <i>A Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso XVII, O pagamento ocorre conforme preceitua o artigo 129 e o inciso I, artigo 130, do Decreto-Lei nº 5.452/43 - CLT. A provisão mensal pode ser obtida pelo Cálculo do %: = (1 x 1/3)/12 + (1/12)</i>	11,11%	294,23	
SUBMÓDULO 2.2 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS E OUTRAS				
2.2	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	Percentual	Valor (R\$)	
2.2.1	INSS <i>Art. 22, Inciso I, da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 20%I)</i>	20,00%	632,57	
2.2.2	SALÁRIO EDUCAÇÃO <i>Decreto-Lei 1.422/75; Lei 9.766/98; Dec. 6.003/2006. (Cálc. Módulo 1+Submódulo 2.1x2,5%)</i>	2,50%	79,07	
2.2.3	SAT <i>RATxFAP, Anexo V Decreto 3048/99 e Decreto 6957/09. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 1%I)</i>	3,18%	100,58	
2.2.4	SESI / SESC <i>Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 1,5%I)</i>	1,50%	47,44	
2.2.5	SENAI / SENAC <i>Decreto-Lei 2.318/86, c/c o art. 1º, Lei 8.154/1990. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 1%I)</i>	1,00%	31,63	
2.2.6	SEBRAE <i>Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 0,60%I)</i>	0,60%	18,98	
2.2.7	INCRA <i>Lei 2.613/55, art. 1º, I, Decreto-Lei 1.146/70. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 0,20%I)</i>	0,20%	6,33	
2.2.8	FGTS <i>Art. 7º, III, CF/88 e Art. 15, Lei 8.036/90. (Cálculo: Módulo 1 + Submódulo 2.1 x 8%I)</i>	8,00%	253,03	
SUBMÓDULO 2.3 - BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS				
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Percentual	Valor (R\$)	
2.3.1	Transporte <i>4,85 valor do vale x 2 = quantidade/dia x 22 dias úteis no mês - 6% do salário base = desconto legal</i>	5,60	87,52	

CUSTO ENCARREGADO

2.3.2	Auxílio Refeição/Alimentação (22,28 valor do auxílio diário x 22 (dias úteis))x90% do Benefício.	26,14	517,57
2.3.3	Assistência Médica e Familiar		77,25
2.3.4	Outros (Seguro de vida)		9,69
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
		R\$ 146,21	
3	Provisão para Rescisão <i>Base de cálculo dependerá da modalidade de encerramento do Contrato de Trabalho, uma vez que o Aviso Prévio Indenizado, conforme previsto na Legislação Trabalhista, não é devido o valor de Guia da Previdência Social</i>	Percentual	Valor (R\$)
3.1	Aviso Prévio Indenizado <i>Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss CLT e Inst. Normativa da RFB Nº 1730, de 15 Agosto de 2017. Cálculo. do %: ((1/12) x 0,05% = 0,42%. (Modulo1) x 0,42% .</i>	0,46%	12,25
3.2	Incidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado <i>Aplicar o percentual do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado. Súmula nº 305 do TST e Acórdão 2.217/2010 Plenário. Cálculo R\$ = 8% x 0,42% = 0,03%. (Modulo1) x 0,03%</i>	0,04%	0,97
3.3	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o Aviso Prévio Indenizado <i>art. 18 da Lei 8.036/90- Considerando o pagamento da multa para os valores depositados relativos a salários, férias e 13º salário. Cálculo: (0,5 x 0,033) = 0,17%</i>	4,34%	114,81
3.4	Aviso Prévio Trabalhado <i>Art. 7º, inciso XXI, da Constituição Federal e parágrafo único do art. 488 da CLT e Acórdão 3.006/2010 - Plenário - TCU.</i>	0,02%	0,43
3.5	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,16
3.6	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalhado <i>A lei complementar 110 de 29 de junho de 2001, determina multa de 50% da soma dos depósitos do FGTS. Cálculo: 0,08 x 0,5 x 0,828 x (1+5/56+5/56+1/3*5/56) = 4%.</i>	0,66%	17,60
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
		R\$ 34,29	
SUBMÓDULO 4.1 - AUSÊNCIAS LEGAIS		1,295%	34,29
4.1	Ausências Legais	Percentual	Valor (R\$)
4.1.1	Férias pagas ao substituto <i>Cálculo do (11,11/12=0,926)</i>	0,93%	24,52

CUSTO ENCARRREGADO

4.1.2	Ausencias Legais <i>Art. 131, I e 473, I a IX da CLT e Acordão 1904/2007 - Plenário - TCU. Segundo o IBGE há em média 1 falta por ano nesta rubrica. Cálculo do %: (1 dia*/30 dias)/12 meses) * 100% = 0,28%</i>	0,28%	7,36
4.1.3	Licença paternidade <i>Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, §1º, da ADCT e e Acordão 1904/2007 - Plenário - TCU. Cálculo do %: (5/30)/12) x 0,015' x 100 % = 0,02%.</i>	0,02%	0,55
4.1.4	Ausência por Acidente de trabalho <i>Art. 19 a 23 da Lei n.º 8.213/91, Lei nº 6.367/76, art. 473 da CLT e e Acordão 1904/2007 - Plenário-TCU. Cálculo do %: ((1,5/30)/12) x (8% x 100%) = 0,03%..</i>	0,03%	0,88
4.1.5	Afastamento Maternidade <i>Acórdão 1753/2008 – Plenário. O ônus da licença maternidade é suportado pelo INSS. Cálculo do %: ((1+1/3)/12] x 0,02 x (2/12) x100% = 0,04%.</i>	0,04%	0,98
4.1.6	Outros <i>(especificar)</i>	0,00%	0,00
SUBMÓDULO 4.2 - INTRAJORNADA			0,00
4.2	Intrajornada	Percentual	Valor (R\$)
4.2.1	Intervalo para repouso ou alimentação		
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		R\$ 78,88	
5	Insumos Diversos	Percentual	Valor (R\$)
5.1	Uniformes		78,88
5.2	Materiais de consumo	0%	0,00
5.3	Equipamentos e utensílios		
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		R\$ 1.045,50	
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual	Valor (R\$)
6.1	Custos Indiretos <i>Valor R\$: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5)* % Percentual</i>	5,0000%	264,19
6.2	Lucro <i>Base Cálculo: [(Total dos Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) + (Custos indiretos)] x (Lucro)%</i>	5,0000%	277,40
FATURAMENTO (M1 + M2 + M3 + M4+ M5 + M6.1 + M6.2)		5.825,48	
6.3	Tributos	8,65%	503,90
6.3.1	Tributos Federais	Percentual	Valor (R\$)

CUSTO ENCARREGADO

6.3.1.1	(PIS 1,65)	0,65%	37,87
6.3.1.2	(COFINS 7,6)	3,000%	174,76
6.3.2	Tributos Estaduais (especificar)		
6.3.3	Tributos Municipais		
6.3.3.1	(ISS 5,0)	5,000%	291,27
VALOR TOTAL POR ENCARREGADO			6.329,38

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

DETALHAMENTO DE INSUMOS

1. UNIFORMES (ENCARREGADO)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Fornecimento	Valor unitário	Valor total	Custo mensal
1	Sapato social preto de couro	PAR	2	ANUAL	R\$ 106,14	R\$ 212,28	R\$ 17,69
2	Calça/Saia	UN	2	ANUAL	R\$ 203,00	R\$ 406,00	R\$ 33,83
3	Camisa/Blusa social	UN	2	ANUAL	R\$ 73,83	R\$ 147,66	R\$ 12,31
4	Cinto Social preto, material: couro	UN	1	ANUAL	R\$ 69,57	R\$ 69,57	R\$ 5,80
5	Meia branca	PAR	4	ANUAL	R\$ 7,04	R\$ 28,16	R\$ 2,35
6	Crachá com cordão	UN	2	ANUAL	R\$ 10,32	R\$ 20,64	R\$ 1,72
7	Camiseta de manga comprida	UN	1	ANUAL	R\$ 32,31	R\$ 32,31	R\$ 2,69
8	Boné	UN	1	ANUAL	R\$ 29,92	R\$ 29,92	R\$ 2,49
Valor total							R\$ 78,88
Valor mensal por funcionário							R\$ 78,88

2. UNIFORMES (SERVENTE E LIMPADOR DE VIDROS)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Fornecimento	Valor unitário	Valor total	Custo mensal
1	Sapato de segurança com solado	PAR	2	Anual	R\$ 85,66	R\$ 171,32	R\$ 14,28
2	Camiseta	UN	4	Anual	R\$ 23,38	R\$ 93,52	R\$ 7,79
3	Calça de Brim	UN	3	Anual	R\$ 50,99	R\$ 152,97	R\$ 12,75
4	Jalecos com, no mínimo, 2 bolsos e 4 botões	UN	2	Anual	R\$ 71,79	R\$ 143,58	R\$ 11,97
5	Meia branca	PAR	4	Anual	R\$ 7,56	R\$ 30,24	R\$ 2,52
6	Crachá com cordão	UN	2	Anual	R\$ 15,25	R\$ 30,50	R\$ 2,54
7	Camiseta de manga comprida	UN	1	Anual	R\$ 32,31	R\$ 32,31	R\$ 2,69
8	Boné	UN	1	Anual	R\$ 38,24	R\$ 38,24	R\$ 3,19
Valor total							R\$ 57,72
Valor mensal por funcionário							R\$ 57,72

3. EPI's

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Fornecimento	Valor unitário	Valor total	Custo mensal
------	-----------	---------	------------	--------------	----------------	-------------	--------------

DETALHAMENTO DE INSUMOS

1	Avental procedimento manga longa branco 10und pct	PCT 10 UN	0,1	Anual	R\$ 31,85	R\$ 3,19	R\$ 0,27
2	Avental pvc	UN	5	Anual	R\$ 13,08	R\$ 65,40	R\$ 5,45
3	Bota de couro sem biqueira de aço	PAR	2	Anual	R\$ 74,00	R\$ 148,00	R\$ 12,33
4	Bota pvc cano medio branca s/forro	PAR	2	Anual	R\$ 36,70	R\$ 73,40	R\$ 6,12
5	Luva latex amarela cano curto	PAR	10	Anual	R\$ 3,96	R\$ 39,60	R\$ 3,30
6	Luva latex natural cano longo	PAR	10	Anual	R\$ 9,06	R\$ 90,60	R\$ 7,55
7	Luva latex nitrilica	PAR	10	Anual	R\$ 23,75	R\$ 237,50	R\$ 19,79
8	Luva latex uso geral industrial c/amido cx	CX 100	0,1	Anual	R\$ 34,84	R\$ 3,48	R\$ 0,29
9	Luva nitrilica 45cm	PAR	10	Anual	R\$ 8,86	R\$ 88,60	R\$ 7,38
10	Luva vinil c/amido cx c/100 und	CX 100	0,1	Anual	R\$ 24,78	R\$ 2,48	R\$ 0,21
11	Luva vinil sem amido/talco caixa com 100 und	CX 100	0,1	Anual	R\$ 29,17	R\$ 2,92	R\$ 0,24
12	Mascara cirúrgica pct com 100	PCT 100	0,1	Anual	R\$ 31,03	R\$ 3,10	R\$ 0,26
13	Óculos de segurança	UN	2	Anual	R\$ 9,49	R\$ 18,98	R\$ 1,58
14	Respirador PFF2	UN	10	Anual	R\$ 4,81	R\$ 48,10	R\$ 4,01
15	Touca safonada pct 100und	PCT 100	0,1	Anual	R\$ 9,92	R\$ 0,99	R\$ 0,08
Valor total							R\$ 68,86
Valor mensal por funcionário							R\$ 68,86

4. Material Limpeza TIPO I

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Fornecimento	Valor unitário	Valor total	Custo mensal
1	SABONETE ANTISSEPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS (EM ESPUMA) – 750ML APROX.	UN	12	Mensal	R\$ 49,81	R\$ 597,72	R\$ 597,72
2	GEL HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS (EM ESPUMA) – 750ML APROX.	UN	13	Mensal	R\$ 56,24	R\$ 731,12	R\$ 731,12
3	PAPEL HIGIENICO PREMIUM 8X300MT -	UN	43	Anual	R\$ 43,66	R\$ 1.877,38	R\$ 156,45
4	PAPEL HIGIENICO 30 MTS FOLHA DUPLA	FD 64 UNID	65	Anual	R\$ 17,92	R\$ 1.164,80	R\$ 97,07
5	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	PACOTE	216	Anual	R\$ 12,23	R\$ 2.641,68	R\$ 220,14
6	PAPEL TOALHA BOBINA 20CM X 200M	UN	216	Anual	R\$ 11,15	R\$ 2.408,40	R\$ 200,70
7	SABONETE LÍQUIDO 05LT	FR 5L	43	Anual	R\$ 18,00	R\$ 774,00	R\$ 64,50
Valor total							R\$ 2.067,70
Quantidade de funcionários (exceto encarregado)							6
Valor mensal por funcionário							R\$ 344,62

DETALHAMENTO DE INSUMOS

5. Material Limpeza TIPO II							
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Fornecimento	Valor unitário	Valor total	Custo mensal
1	ALCOOL GEL 5L	FR 5L	16	Anual	R\$ 43,18	R\$ 690,88	R\$ 57,57
2	DISCO LIMPADOR VERDE 410 MM	UN	6	Anual	R\$ 30,59	R\$ 183,54	R\$ 15,30
3	DISCO LIMPADOR VERDE 510 MM	UN	6	Anual	R\$ 39,55	R\$ 237,30	R\$ 19,78
4	FIBRA LIMPEZA LEVE	UN	26	Anual	R\$ 6,12	R\$ 159,12	R\$ 13,26
5	FIBRA LIMPEZA LEVE BRANCA	UN	26	Anual	R\$ 3,85	R\$ 100,10	R\$ 8,34
6	FIBRA LIMPEZA PESADA	UN	26	Anual	R\$ 7,00	R\$ 182,00	R\$ 15,17
7	PANO MULTIUSO BRANCO 300MTX28CM	UN	15	Anual	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00	R\$ 106,25
8	PANO MULTIUSO COLOR 300MT ROLO	UN	15	Anual	R\$ 101,00	R\$ 1.515,00	R\$ 126,25
9	LIMPADOR PARA PISOS NEUTRO – 5L	UN	6	Mensal	R\$ 145,62	R\$ 873,72	R\$ 873,72
10	DESINFETANTE A BASE DE PERÓXIDO 4,5L	UN	2	Mensal	R\$ 178,31	R\$ 356,62	R\$ 356,62
11	DESENGRAXANTE NEUTRO – 5L	UN	2	Mensal	R\$ 110,04	R\$ 220,08	R\$ 220,08
12	LIMPADOR DE AÇO INOXIDÁVEL – 850ML	UN	3	Mensal	R\$ 82,85	R\$ 248,55	R\$ 248,55
13	ODORIZADOR LÍQUIDO FLORAL – 5L	UN	2	Mensal	R\$ 50,66	R\$ 101,32	R\$ 101,32
14	SACO PRA LIXO 100L C/100UND	PCT C/ 100	30	Anual	R\$ 53,13	R\$ 1.593,90	R\$ 132,83
15	SACO PRA LIXO 240L C/100UND	PCT C/ 100	22	Anual	R\$ 80,71	R\$ 1.775,62	R\$ 147,97
16	SACO PRA LIXO 50L C/10UND	PCT C/ 10	43	Anual	R\$ 33,94	R\$ 1.459,42	R\$ 121,62
17	DESINCROSTANTE PERFUMADO - ÁCIDO	FRASCO 5L	15	Anual	R\$ 151,48	R\$ 2.272,20	R\$ 189,35
18	PANO MICROFIBRA 50X70CM	UN	26	Anual	R\$ 6,74	R\$ 175,24	R\$ 14,60
19	REFIL ESPANADOR VERDE	UN	3	Anual	R\$ 25,69	R\$ 77,07	R\$ 6,42
20	REFIL MOP PÓ VERDE	UN	3	Anual	R\$ 24,34	R\$ 73,02	R\$ 6,09
21	REFIL MOP ÚMIDO AZUL 47CM	UN	4	Anual	R\$ 38,33	R\$ 153,32	R\$ 12,78
22	REFIL MOP ÚMIDO ALGODÃO	UN	4	Anual	R\$ 4,54	R\$ 18,16	R\$ 1,51
23	REFIL MOP ÚMIDO AZUL C/ BORDA	UN	4	Anual	R\$ 39,60	R\$ 158,40	R\$ 13,20
Valor total							R\$ 2.808,56
Quantidade de funcionários (exceto encarregado)							6
Valor mensal por funcionário							R\$ 468,09
6. EQUIPAMENTOS DEPRECIÁVEIS*							

DETALHAMENTO DE INSUMOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Fornecimento	Valor unitário	Depreciação Mensal	Custo mensal
8	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 410MM	UN	1	Anual	R\$ 2.963,27	R\$ 2.963,27	R\$ 246,94
9	ENCERADEIRA INDUSTRIAL 510MM	UN	1	Anual	R\$ 2.911,35	R\$ 2.911,35	R\$ 242,61
11	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UN	1	Anual	R\$ 2.386,74	R\$ 2.386,74	R\$ 198,90
12	LAVADORA E SECADORA DE PISO AUTOMÁTICA INDUSTRIAL	UN	1	Anual	R\$ 16.783,02	R\$ 16.783,02	R\$ 1.398,59
40	ASPIRADOR DE PÓ 20 LITROS	UN	1	Anual	R\$ 518,00	R\$ 518,00	R\$ 43,17
Valor total							R\$ 2.130,20
Quantidade de funcionários (exceto encarregado)							6
Valor mensal por funcionário							R\$ 355,03

*A depreciação, prevista pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado, consiste na alocação sistemática do valor depreciável de ativo ao longo da sua vida útil, obedecidas as quotas mensais e constantes de depreciação, obtidas por meio da seguinte fórmula:

Sendo:

a) Valor Atual: corresponde ao valor de aquisição e somente será alterado em virtude de reavaliação ou de redução ao valor recuperável;

b) Valor Residual: é o montante estimado que a entidade obterá com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas de venda, caso o ativo já tivesse a idade, a condição e o tempo de uso esperados para o fim de sua vida útil; e

c) Vida Útil Econômica: é o período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo

Fonte: MANUAL ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA EPATRIMONIAL DA AERONÁUTICA - MÓDULO 7 - EXECUÇÃO PATRIMONIAL

$$\text{Fórmula da Quota de Depreciação Mensal (R\$)} = \frac{\text{Valor Atual} - \text{Valor Residual}}{\text{Vida Útil Econômica}}$$

7. EQUIPAMENTOS NÃO DEPRECIÁVEIS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Fornecimento	Valor unitário	Valor total	Custo mensal
1	APLICADOR PARA DESINCROSTANTE	UN	11	Anual	R\$ 31,89	R\$ 350,79	R\$ 29,23
2	CABO EXTENSOR ALUMINIO 6M	UN	2	Anual	R\$ 38,75	R\$ 77,50	R\$ 6,46
3	CARRO COLETOR DE RESIDUOS 120L	UN	3	Anual	R\$ 296,39	R\$ 889,17	R\$ 74,10
4	CARRO COLETOR DE RESIDUOS 240L	UN	4	Anual	R\$ 662,00	R\$ 2.648,00	R\$ 220,67
5	CARRO DE LIMPEZA ALTA CAPACIDADE	UN	3	Anual	R\$ 1.285,60	R\$ 3.856,80	R\$ 321,40
6	CARRO FUNCIONAL LIMPEZA PRETO	UN	5	Anual	R\$ 1.299,47	R\$ 6.497,35	R\$ 541,45
7	DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO/ÁLCOOL EM GEL	UN	151	Anual	R\$ 32,16	R\$ 4.856,16	R\$ 404,68
10	KIT LIMPA VIDROS COM BOLSA	UN	1	Anual	R\$ 91,54	R\$ 91,54	R\$ 7,63

DETALHAMENTO DE INSUMOS

13	MOP	UN	3	Anual	R\$ 39,64	R\$ 118,92	R\$ 9,91
14	ORGANIZADOR PARA 6 ACESSORIOS AZUL	UN	5	Anual	R\$ 30,71	R\$ 153,55	R\$ 12,80
15	PLACA SINALIZADORA PISO MOLHADO	UN	8	Anual	R\$ 35,38	R\$ 283,04	R\$ 23,59
16	PULVERIZADOR 500 ML	UN	13	Anual	R\$ 6,43	R\$ 83,59	R\$ 6,97
17	SUORTE LIMPA TUDO AZUL	UN	6	Anual	R\$ 36,13	R\$ 216,78	R\$ 18,07
18	SUORTE MOP ENGATE RÁPIDO	UN	6	Anual	R\$ 34,26	R\$ 205,56	R\$ 17,13
19	SUORTE PAPEL TOALHA BOBINA	UN	119	Anual	R\$ 28,01	R\$ 3.333,19	R\$ 277,77
20	SUORTE PAPEL HIGIENICO ROLO 300m	UN	119	Anual	R\$ 28,60	R\$ 3.403,40	R\$ 283,62
21	ESCOVA ANATOMICA	UN	2	Anual	R\$ 4,12	R\$ 8,24	R\$ 0,69
22	ESCOVA PLÁSTICA P/ AZULEJOS E	UN	2	Anual	R\$ 6,00	R\$ 12,00	R\$ 1,00
23	ESCOVA SANITÁRIA COM SUORTE	UN	43	Anual	R\$ 6,03	R\$ 259,29	R\$ 21,61
24	ESPÁTULA AÇO 8CM CABO PLÁSTICO	UN	1	Anual	R\$ 5,96	R\$ 5,96	R\$ 0,50
25	RODO PLÁSTICO 30CM	UN	12	Anual	R\$ 7,29	R\$ 87,48	R\$ 7,29
26	RODO PLÁSTICO 60CM	UN	12	Anual	R\$ 9,98	R\$ 119,76	R\$ 9,98
27	VASSOURA CHAPA N.4	UN	11	Anual	R\$ 17,12	R\$ 188,32	R\$ 15,69
28	VASSOURA NYLON	UN	11	Anual	R\$ 16,25	R\$ 178,75	R\$ 14,90
29	VASSOURA TIPO GARI 30CM	UN	5	Anual	R\$ 18,60	R\$ 93,00	R\$ 7,75
30	BALDE DIVISOR ÁGUA	UN	4	Anual	R\$ 324,61	R\$ 1.298,44	R\$ 108,20
31	BALDE ESPREMEDOR AMARELO	UN	4	Anual	R\$ 517,95	R\$ 2.071,80	R\$ 172,65
32	BANDEJA ORGANIZADORA PRETA	UN	6	Anual	R\$ 33,28	R\$ 199,68	R\$ 16,64
33	CABO ALUMÍNIO 140 X 22 S/ ROSCA	UN	2	Anual	R\$ 38,13	R\$ 76,26	R\$ 6,36
34	CABO ALUMÍNIO 140 X 24 C/ ROSCA	UN	2	Anual	R\$ 38,13	R\$ 76,26	R\$ 6,36
35	CABO ALUMÍNIO 140 X 24 S/ ROSCA	UN	2	Anual	R\$ 38,13	R\$ 76,26	R\$ 6,36
36	CABO ALUMÍNIO AMARELO ENGATE	UN	2	Anual	R\$ 38,13	R\$ 76,26	R\$ 6,36
37	CABO ALUMÍNIO LATERAL	UN	2	Anual	R\$ 35,61	R\$ 71,22	R\$ 5,94
38	CABO ESPANADOR FLEX PRETO	UN	2	Anual	R\$ 24,24	R\$ 48,48	R\$ 4,04
39	PÁ COLETORA PROFISSIONAL	UN	6	Anual	R\$ 19,78	R\$ 118,68	R\$ 9,89
41	RODO TWISTER	UN	6	Anual	R\$ 27,96	R\$ 167,76	R\$ 13,98
Valor total							R\$ 3.046,64
Quantidade de funcionários (exceto encarregado)							6
Valor mensal por funcionário							R\$ 507,77

QUADRO RESUMO

DETALHAMENTO DE INSUMOS

TIPO DE INSUMO	VALOR TOTAL	QTDE DE POSTOS PARA RATEIO	VALOR MENSAL POR FUNCIONÁRIO
1. UNIFORMES (ENCARREGADO)	R\$ 78,88	-	R\$ 78,88
2. UNIFORMES (SERVENTE E LIMPADOR DE VIDROS)	R\$ 57,72	-	R\$ 57,72
3. EPI's	R\$ 68,86	-	R\$ 68,86
4. MATERIAIS DE LIMPEZA TIPO I	R\$ 2.067,70	6	R\$ 344,62
5. MATERIAIS DE LIMPEZA TIPO II	R\$ 2.808,56	6	R\$ 468,09
6. EQUIPAMENTOS DEPRECIÁVEIS	R\$ 2.130,20	6	R\$ 355,03
7. EQUIPAMENTOS NÃO DEPRECIÁVEIS	R\$ 3.046,64	6	R\$ 507,77